

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.393/2024 - Esgotamento de Estoque, de 29/11/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.818625/2024-57

Expediente: 1543567/24-0

Ementa: Trata-se de pleito da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., CNPJ 56.998.701/0001-16, a qual solicita, em caráter excepcional, o esgotamento de estoque de produtos acabados e embalagens da Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral, marcas Ensure e Ensure Protein, conforme detalhado ao longo do documento apresentado pela empresa (SEI 3183160).

Posição do Diretor: Contrária

Área: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque de produtos

acabados e embalagens da Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral, marcas Ensure e Ensure Protein, solicitada pela empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. (CNPJ 56.998.701/0001-16), nos termos do voto do relator - Voto nº 265/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3275035).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/12/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3319580** e o código CRC **03D1141D**.

Referência: Processo nº
25351.818625/2024-57

SEI nº 3319580